



PORTARIA Nº 412/2025

**Cancela adicional de difícil acesso
de Professores Municipais.**

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art.1º. Cancela adicional de difícil acesso dos Professores Municipais abaixo relacionados, a contar de 19 de dezembro de 2025:

Servidor	Matrícula
Cristiane Birck	768-4
Elanice da Silva	747-1
Marci Adriane Ebert Barth	485-5
Nara Regina Gross Barp	817.6
Neila Cover Bariviera	955-5

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 19 de dezembro de 2025, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Eloy Arty Auler
Secretário da Administração